



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Ata Nº 2/2021

[Handwritten signature]

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da sede da AMCAL, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério.-----

Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel.-----

A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos:-----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

1.1 – Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2021 - Janeiro : Apresentação da Proposta que está a ser discutida entre os Parceiros:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e delegou no Presidente da AMCAL e no Secretário - Geral o tratamento das questões pendentes que permitam ultrapassar a presente situação, dado que neste momento não estão a ser transferidos resíduos entre a AMCAL e GESAMB, estando este assunto a ser tratado no âmbito do Conselho Estratégico e da Comissão Executiva da Parceria. -----

1.2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2021 ao abrigo dos projetos sociais apoiados - Janeiro:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.4 – Pagamento dos resíduos recicláveis entregue pelos municípios associados em 2020:-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, a não devolução aos Municípios Associados dos 50% dos recicláveis referente ao ano 2020, tendo em conta o compromisso assumido em relação ao grau de Recuperação de Custos no âmbito da Operação POSEUR 03-1911-FC-000199. O POSEUR confirmará o cumprimento deste requisito através da Ficha de Qualidade de Serviço de 2020, a publicar pela ERSAR no final de 2021.-----

O Conselho Diretivo deliberou ainda por unanimidade solicitar ao Município de Cuba a devolução da verba, no valor de 15.176,64€ (quinze mil cento e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) referente ao pagamento antecipado dos resíduos recicláveis.

1.5 – Revisão da vida útil dos ativos fixos tangíveis.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, a revisão da vida útil dos ativos fixos tangíveis, tendo em conta o compromisso assumido em relação ao grau de Recuperação de Custos no âmbito da Operação POSEUR 03-1911-FC-000199. O POSEUR confirmará o cumprimento deste requisito através da Ficha de Qualidade de Serviço de 2020, a publicar pela ERSAR no final de 2021.-----

2 – PESSOAL:-----

2.1 Suplemento de Penosidade e Insalubridade – Informação:-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação económico - financeira que sustenta o processo de implementação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade - Lei nº 75ºB/2020, artigo 24º, de 31 de dezembro e, em

[Handwritten notes in blue ink: "inul", "Picub", and a signature]



consequência, solicitar parecer à WORKVIEW - Segurança e Saúde no Trabalho e do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, no sentido da correta instrução do processo.

3 – DIVERSOS: -----

3.1 – Operação aprovada do domínio da Valorização dos Resíduos Urbanos – Compromisso assumido em relação do Grau de Recuperação de Custos (GRC), POSEUR – 03-1911-FC-000199 : -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação apresentada pelos serviços tendo em conta o compromisso assumido em relação ao grau de Recuperação de Custos no âmbito da Operação POSEUR 03-1911-FC-000199 e, em consequência, delegar no Secretário Geral o desenvolvimento dos procedimentos necessários para o efeito, com exceção do aumento do valor cobrado aos municípios pela tonelada de resíduos urbanos, cuja decisão carece de aprovação do Conselho Diretivo e da Assembleia Intermunicipal. -----

3.2- Concurso Público Nº 2/2020 para Fornecimento por Lotes de Viaturas para a Recolha Seletiva Porta- a – Porta, Lote 1 – Pedido de adiamento de entrega da Viatura Lote 1: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo de acordo com o uso das competências previstas na alínea l) do nº 1 do art.º. 21º dos Estatutos e neste sentido concordar com os argumentos apresentados pela RESITUL para adiamento do prazo de entrega da viatura Lote 1 no âmbito do Concurso Público Nº 2/2020 para Fornecimento por Lotes de Viaturas para Recolha Seletiva Porta-a-Porta. -----

3.3- Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas no ano 2021 – Informação: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a presente prestação de serviços à empresa Vítor Luís Santos – SROC, Unipessoal, Lda, pelo preço de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), IVA não incluído, sendo este valor a pagar em dez mensalidades de 375,00€, IVA não incluído, de março a dezembro de 2021. -----

3.4 – Alteração Nº 2 ao Orçamento e às GOP'S do ano 2021:-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração nº 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do corrente ano de 2021. -----

3.5 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dividas dos municípios associados:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi.